



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1481

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Extrato	6
Atas de Sessões	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1481

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.093 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA - CMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2026 do Conselho Municipal de Saúde - CMS e o respectivo Termo de Homologação, que deliberam e homologam a composição e a Mesa Diretora para o biênio 2026/2027;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde - CMS, criado pela Lei Municipal nº 552, de 22.06.2013, em cumprimento ao disposto nas Leis Orgânicas da Saúde nºs 8.080/1990 e 8.142/1990 e em conformidade com a Resolução CNS nº 453, de 10/05/2012 (Conselho Nacional de Saúde), fica nomeada a sua composição para o biênio 2026/2027, na forma abaixo:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

TITULAR: MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA

SUPLENTE: JANAINA MONTEIRO NATAL

II - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM SAÚDE:

TITULAR: AMANDA LEAL MARQUES LUIZ - SANTA CASA DE IGARAPAVA

SUPLENTE: FLÁVIO MARCELO BISINOTO DE SOUZA - SANTA CASA DE IGARAPAVA

TITULAR: JANAINA GARCIA CIRILO - ASSOC. DE BENEFICÊNCIA BOM JESUS

SUPLENTE: THAIS DE SOUZA - ASSOC. DE BENEFICÊNCIA BOM JESUS

III - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUS:

TITULAR: VIVIANE CRISTINA DO VALLE CIRILO - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

SUPLENTE: GRAZIELLE NOGUEIRA DOS SANTOS - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

TITULAR: RENATA BERNARDES LACERDA - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

SUPLENTE: DANIELA ALMEIDA SILVA - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

TITULAR: IVONE CARROCINI - SINSAÚDE (FRANCA E REGIÃO)

SUPLENTE: ROBERTA GONÇALVES GABELLINI - SINSAÚDE (FRANCA E REGIÃO)

IV - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS:

TITULAR: CLÁUDIO HENRIQUE BICHUETTE

SUPLENTE: WILSON APARECIDO IGNACIO

TITULAR: LÍVIA RIBEIRO LOUREIRO

SUPLENTE: MEIRE APARECIDA RIBEIRO LOUREIRO

TITULAR: PAULO JOSÉ DA SILVA

SUPLENTE: EVALDO MÁRCIO DE SOUZA

TITULAR: JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA

SUPLENTE: PEDRO HENRIQUE SILVA TEIXEIRA

TITULAR: CLÉRIA HELENA DE PAULA

SUPLENTE: VALÉRIA BERNARDES

TITULAR: FERNANDA FRANCIELY CAMILO NOGUEIRA

BISINOTO

SUPLENTE: MARIA ROSA BARBOSA DE MENEZES

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2026/2027:

PRESIDENTE: LÍVIA RIBEIRO LOUREIRO

VICE - PRESIDENTE: CLÁUDIO HENRIQUE BICHUETTE

PRIMEIRA SECRETÁRIA: VIVIANE CRISTINA DO VALLE

CIRILO

SEGUNDA SECRETÁRIA: THAIS DE SOUZA

Art. 2º - A presente constituição não acarretará ônus para o Município, sendo os serviços prestados, considerados públicos e relevantes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3069/2026.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de 2026

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, data supra.

SUZANA KÊNIA BONESSO

CHEFE DE GABINETE

DECRETO Nº 3.094, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026 DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAE - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 016 de 02 de maio de 2001 e Incisos I a IV do Artigo nº 26 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Designa membros para constituir o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE - do município de Igarapava, a seguir indicados:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: LARISSA FELIX DE SOUSA

SUPLENTE: ROBERTA RODRIGUES SANTANA

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES

TITULAR: VERA MARTA RECHE LOUREIRO

SUPLENTE: RENATO FERNANDO VANIN

TITULAR: GRACE KELLY FLORENTINO DE ANDRADE DANIEL

SUPLENTE: LILIAN CRISTINA DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1481

Página 3 de 11

III - PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO:

TITULAR: NATHANNA LUIZA APARECIDA ANDRÉ

SUPLENTE: EDINEIA ALVES RIBEIRO TOMAZELLI

TITULAR: TAUANI MARIA DA SILVA REIS

SUPLENTE: ANDREA MARTINS DE OLIVEIRA

IV - REPRESENTANTES INDICADOS POR ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

TITULAR: ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS

SUPLENTE: RONILDA LEITE DA COSTA SALVADOR

TITULAR: PAULO CESAR DE LACERDA

SUPLENTE: DEUSDEDIT DE PAULA MIQUELINO JUNIOR

Art. 2º- A presente constituição não acarretará ônus para o Município, sendo os serviços prestados, considerados públicos e relevantes.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2026

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, data supra.

SUZANA KÊNIA BONESSO

CHEFE DE GABINETE

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1481

Página 4 de 11

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 514/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO, ainda, que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026.**

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES.

Favorecido: TAVARES ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.920.349/0001-23.

Valor total: R\$ 43.488,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa está anexa nos autos do processo de **Dispensa de Licitação nº 006/2026.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a emissão de nota de empenho e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Igarapava/SP, em 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4DA8-EA39-7B22-CF52> e informe o código 4DA8-EA39-7B22-CF52





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1481

Página 5 de 11



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DA8-EA39-7B22-CF52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 19/02/2026 11:29:45
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4DA8-EA39-7B22-CF52>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1481

Página 6 de 11

Extrato

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 005/2025 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2025

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO POR 6 (SEIS) MESES DA VIGÊNCIA do Contrato em epígrafe, referente ao CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PESSOA FÍSICA, PLANOS DE SAÚDE, COOPERATIVAS E CLÍNICAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DE 26 (VINTE E SEIS) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Saúde
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	A prorrogação terá vigência de 6 (seis) meses, ou até a conclusão de novo processo administrativo, com início em 19/02/2026 e término em 18/08/2026.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020401 10 301 0150 2120 0000 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF 115 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 020401 10 301 0150 2120 0000 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF 116 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.05.13 301.002 SF SAÚDE DA FAMÍLIA 020401 10 302 0156 2127 0000 Manut. Teto Financeiro-C.Saude-CAPS-SAD e Fisioterapia 127 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 020401 10 302 0156 2127 0000 Manut. Teto Financeiro-C.Saude-CAPS-SAD e Fisioterapia 128 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.05.13 302.026 TETO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE DE RECURSOS	Própria e Federal.
GESTORA DO ADITIVO	JANAINA MONTEIRO NATAL
FISCAL DO ADITIVO	DANIELA APARECIDA PINTO FRANCISCO
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	19/02/2026
CONTRATADA – AC SERVICOS MEDICOS E ENSINO LTDA	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITAMENTO AO CONTRATO N° 005/2025
VALOR DO ADITIVO	R\$ 149,98 (cento e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), por consulta – Psiquiatria. R\$ 365.43 (trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), por consulta – Psiquiatria Infantil.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1481

Página 7 de 11

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS DA LISTA "REMUME", OS QUAIS RESTARAM FRACASSADOS EM PROCESSO LICITATÓRIO ANTERIOR
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Saúde
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12 (doze) meses
FONTE DE RECURSOS	Própria, Estadual e Federal
NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	007/2026
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	ADRIANO HUMBERTO SILVA
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	JÉSSICA SILVA MASTRÂNGELO
DATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	06/02/2026
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	11/02/2026
VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	R\$ 431.433,30 (quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos).
DETENTORA - LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
VALOR	R\$ 33.160,00 (trinta e três mil e cento e sessenta reais).
DETENTORA - OCTO FARMACO LTDA	
VALOR	R\$ 47.745,00 (quarenta e sete mil e setecentos e quarenta e cinco reais).
DETENTORA - XISMED DISTRIBUIDORA LTDA	
VALOR	R\$ 86.230,00 (oitenta e seis mil e duzentos e trinta reais).
DETENTORA - CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	
VALOR	R\$ 37.032,00 (trinta e sete mil e trinta e dois reais).
DETENTORA - MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
VALOR	R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1481

Página 8 de 11

DETENTORA - AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	
VALOR	R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais).
DETENTORA - CAMPSUPPLY HOSPITALAR LTDA	
VALOR	R\$ 13.740,00 (treze mil, setecentos e quarenta reais).
DETENTORA - ERA DISTRIBUIDORA LTDA	
VALOR	R\$ 12.820,80 (doze mil, oitocentos e vinte reais e oitenta centavos).
DETENTORA - L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	
VALOR	R\$ 59.386,50 (cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
DETENTORA - UNA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	
VALOR	R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).
DETENTORA - MED OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
VALOR	R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
DETENTORA - JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	
VALOR	R\$ 27.405,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinco reais).
DETENTORA - POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA	
VALOR	R\$ 6.408,00 (seis mil e quatrocentos e oito reais).
DETENTORA - ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	
VALOR	R\$ 7.918,00 (sete mil e novecentos e dezoito reais).
DETENTORA - ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	
VALOR	R\$ 5.868,00 (cinco mil e oitocentos e sessenta e oito reais)
DETENTORA - FRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
VALOR	R\$ 9.660,00 (nove mil e seiscentos e sessenta reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1481

Página 9 de 11

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) APRESENTAÇÕES MUSICAIS COM A ATRAÇÃO "BANDA BEIRA RIO", A SEREM REALIZADAS NO EVENTO DE CARNAVAL, QUE ACONTECERÁ NESTE MUNICÍPIO, NOS DIAS 14, 15 E 16 DE FEVEREIRO DE 2026
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Divisão de Cultura e Artes
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CLÁUSULA SEXTA	020701 13 392 0270 2034 0000 Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais 261 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	09/02/2026
GESTOR DO CONTRATO	EVERSON NOLACIO PEREIRA
FISCAL DO CONTRATO	RENATA VALÉRIA CARDOZO BALIEIRO
CONTRATADA – MICHELE SOARES DA SILVA RIBEIRO BANDA BEIRA RIO	
NÚMERO DO CONTRATO	009/2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	12/02/2026
VALOR DO CONTRATO	R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO	60 (sessenta) dias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1481

Página 10 de 11

Atas de Sessões



ATA DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.966/2025

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14h00min (quatorze horas), no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais foram designados pelo Sr. Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 2.846/2024 e da Portaria nº 70/2025, devidamente publicados no Diário Eletrônico deste Município, Sidnei Barbosa Rodrigues (Agente de Contratação) e Isabela Dutra Dib (Membro da Equipe de Apoio), com o objetivo de proceder à realização da **SESSÃO**, para análise dos documentos recebidos por meio dos protocolos de credenciamento encaminhados no bojo do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025**, referente ao **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DIAGNÓSTICOS E DE SESSÕES TERAPÊUTICAS NAS ÁREAS DA SAÚDE**, conforme Termo de Referência, demais anexos e elementos que compõem o Edital. Dentro do prazo estipulado no Edital, foi anexada documentação referente ao pedido de credenciamento da empresa **VITAE SAUDE OCUPACIONAL LTDA (CNPJ nº 22.917.909/0001-41)** por meio da *Plataforma BLL*. Após o recebimento da documentação, em complemento ao parecer favorável da Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos, nomeada pela Portaria nº 9.871/2025, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio iniciaram a análise dos demais documentos referentes ao credenciamento, constatando que a empresa **VITAE SAUDE OCUPACIONAL LTDA (CNPJ nº 22.917.909/0001-41)**, apresentou toda a documentação exigida no Edital do Chamamento Público nº 006/2025, sendo, portanto, **HABILITADA** para prosseguir no certame. A decisão será comunicada à empresa habilitada, ficando estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventual recurso administrativo, cuja contagem será a partir da data de publicação do ato administrativo do resultado do julgamento da habilitação do presente certame, em Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal 14.133/21. Havendo a renúncia expressa ao direito de interpor recurso contra o resultado do julgamento da habilitação, o Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio encaminharão o processo ao Sr. Prefeito para apreciação, e, se de acordo, para a devida homologação e adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Igarapava/SP, em 19 de fevereiro de 2026.

Sidnei Barbosa Rodrigues
Agente de Contratação

Isabela Dutra Dib
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3520-0231
E-mail: igarapava.lc3@gmail.com

Página 1 de 1

Assinado por 2 pessoas: SIDNEI BARBOSA RODRIGUES e ISABELA DUTRA DIB
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/1BCF-4C40-A94F-E5BF> e informe o código 1BCF-4C40-A94F-E5BF





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1481

Página 11 de 11



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BCF-4C40-A94F-E5BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIDNEI BARBOSA RODRIGUES (CPF 295.XXX.XXX-04) em 19/02/2026 15:05:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ISABELA DUTRA DIB (CPF 415.XXX.XXX-27) em 19/02/2026 15:05:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/1BCF-4C40-A94F-E5BF>